
MEMORANDO INTERNO Nº 004/2022

PARA: -MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
-GESTOR DO TERMO DE FOMENTO/CONCEDENTE
-COORDENADORA DO CONTROLE INTERNO
-PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
-PREFEITO MUNICIPAL

DE: MARCIA J. S. GATTO/CONTADORA
SERVIÇOS CONTÁBEIS PEDROLLO LTDA/ASSESSORIA CONTÁBIL

ASSUNTO: AVALIAÇÃO DOCUMENTAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS.

PROPONENTE: CORAL MUNICIPAL DE ERNESTINA - RS.

PARCELA MENSAL: QUINTA PARCELA.

R\$ 1.962,50

TERMO DE FOMENTO: T. F. Nº. 002/2022

MÊS: JULHO DE 2022.

DATA: 10/08/2022

CC: PARA CIÊNCIA E ENCAMINHAMENTO.

Excelentíssimos Senhores;

Encaminhamos a Vossas Senhorias, para apreciação e emissão de Pareceres, a Prestação de Contas relativa à **QUINTA (5ª) PARCELA** referente ao mês de **Julho de 2022**, dos recursos repassados pelo Município de Ernestina RS ao **CORAL MUNICIPAL DE ERNESTINA**, por meio do **Termo de Fomento nº 002/2022**, nos termos da Lei Federal nº 13.019, composta dos seguintes documentos:

1) DA ENTREGA DOCUMENTAL:

1.1) ANEXOS:

ANEXO I – Ofício 004/2022;

ANEXO II – Relatório de Cumprimento do Objeto;

ANEXO III – Relatório de Execução Físico - Financeira;



ANEXO IV – Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa;

ANEXO V – Relação de Pagamentos Efetuados;

ANEXO VI – Relação de Bens Adquiridos, Produzidos ou Transformados;

ANEXO VII – Conciliação Bancária;

1.2) DECLARAÇÕES:

- a) Comprovante que a entidade comunicou a Câmara Municipal sobre a assinatura do termo de parceria;
- b) Comprovante que a entidade atendeu a Lei Federal nº 12.527/2011 e 13.019/2014;
- c) Comprovante da meta quantitativa relacionada no Plano de Trabalho;
- d) Declaração que evidencie se ocorreu ou não contratação de parentes, inclusive por afinidade, de dirigentes da proponente ou de membros do poder público concedente;
- e) Declaração que evidencie se ocorreu ou não contratação de empresa(s) pertencente(s) a parentes, inclusive por afinidade, de dirigentes da proponente ou de membros do poder público concedente;
- f) Declaração de Regularidade dos Gastos e contabilização;
- g) Declaração de Contas.

1.3) CERTIDÕES NEGATIVAS - CNDs:

- a) Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União em conjunto com a Previdência Social (E: 27/04/2022 - V: 24/10/2022);
- b) Certidão de Situação Fiscal Estadual, (E: 27/05/2022 - V: 25/07/2022);
- c) Certidão de Tributos Municipais, (E: 27/04/2022 - V: 26/07/2022);
- d) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, (E: 27/05/2022 – V: 16/06/2022);
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, (E: 27/04/2022 – V: 24/10/2022);

Obs. Embora as CNDs tenham sido impressas em datas diversas à Prestação de Contas, a Entidade mantém-se em regularidade fiscal exigida, para Liberação das Parcelas futuras, desde a data da Assinatura do Termo de Fomento.

2) DA ANÁLISE DOCUMENTAL:

2.1) ANEXOS:

ANEXO I:

- a) Contém o Ofício 004/2022;
Documento entregue.

ANEXO II:

- a) Contém a identificação do Proponente, Termo de Fomento, Objeto e detalhamento da Parceria;
- b) Contém o detalhamento da realização das Ações;
- c) Contém as Ações Executadas, inclusive o montante dos recursos aplicados e previstos no Plano de Trabalho, considerando os valores repassados pela Concedente e pelo Conveniente;
- d) Contém Alcance dos Objetivos;
- e) Contém Declaração

Documento entregue.

ANEXO III:

- a) Contém a identificação do Proponente, Termo de Fomento, Objeto e detalhamento da Parceria;
- b) Contém o detalhamento dos Valores Programados, Repassados e Aplicados no período do mês de **Junho de 2022**;
- c) Contém as Ações Físicas executadas, porém não foi totalizada porque são unidades distintas;
- d) O Repasse do Município no valor de **R\$ 1.962,50**, foi feito em data de **07/06/2022**;

Documento entregue.

ANEXO IV:

- a) Contém a identificação do Proponente, Termo de Fomento, Objeto e detalhamento da Parceria;
- b) Contém o valor do Saldo Livre Anterior, em **27/05/2022: R\$ 625,00**;
- c) Contém o valor do Saldo em **28/06/2022: R\$ 930,00**;

Documento entregue.

ANEXO V:

Documento entregue.

ANEXO VI:

- a) Não houve aquisição de Bens e Equipamentos Permanentes;

Documento entregue.

ANEXO VII:

Documento entregue.



3) DA ANÁLISE:

Após análise da Documentação apresentada, de acordo com a Lei Federal nº. 13.019/14 e alterada pela Lei Federal nº. 13.204/15, bem como o Termo de Fomento nº 002/2022, informamos que a Entidade apresentou documentação solicitada, relativa à Prestação de Contas da Quarta (4ª) Parcela dos recursos repassados pelo Município e destinados ao custeio das despesas do CORAL MUNICIPAL, referente ao mês de Junho de 2022.

5) DAS CONSIDERAÇÕES:

CONSIDERAMOS a Prestação de Contas **ACEITA**.

6) DO PARECER TÉCNICO CONTÁBIL:

Em análise da documentação relativa à Prestação de Contas apresentada, não foram encontradas irregularidades que motivassem sua desaprovação, nosso PARECER É FAVORÁVEL;

Este Parecer não é conclusivo sob o ponto de vista do Conselho, da Comissão, do Gestor, do Controle Interno e Departamento Jurídico, devendo ser analisado pelos Departamentos e Setores relacionados, para emissão de seus Pareceres relativos.

OBS:

- a) A cópia da nota fiscal apresentada não se encontra plenamente legível.
- b) O Saldo remanescente em 14/06/2022, no valor de R\$ 930,00, deverá ser Justificado pela Entidade e caso não for utilizado nas despesas do mês de Julho, deverá ser restituído ao Município.

MARCIA J. S. GATTO,
CONTADORA
CRC/RS 084248/0-1

SERVIÇOS CONTÁBEIS PEDROLLO LTDA.
ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL



Ofício nº 04/2022

Ernestina - RS, 30 de julho de 2022.

Excelentíssimo Senhor

Renato Becker

Gestor do Termo de Fomento nº 002/2022

Senhor Gestor,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação, a Prestação de Contas relativa a Quinta Parcela, dos recursos repassados pelo Município de Ernestina- RS, destinados ao custeio das despesas ocorridas no mês de **Julho de 2022**, por meio do Termo de Fomento nº 002/2022, nos termos da Lei Federal nº 13.019/17, de 31 de Julho de 2014, composta dos seguintes documentos:

ANEXOS:

ANEXO I – Ofício;

ANEXO II – Relatório de Cumprimento do Objeto;

ANEXO III – Relatório de Execução Físico - Financeira;

ANEXO IV – Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa;

ANEXO V – Relação de Pagamentos Efetuados;

ANEXO VI – Relação de Bens Adquiridos, Produzidos ou Transformados;

ANEXO VII – Conciliação Bancária;

DECLARAÇÕES:

a) Comprovante de que a entidade comunicou a Câmara Municipal sobre a assinatura do termo de parceria;

b) Comprovante que a entidade atendeu a Lei Federal nº 12.527/2011 e 13.019/2014;

c) Comprovante da meta quantitativa relacionada no Plano de Trabalho.

d) Declaração de que evidencie se ocorreu ou não contratação de parentes, inclusive por afinidade, de dirigentes da proponente ou de membros do poder público concedente;

"O canto nos deixa mais feliz! #amamoscantar"



e) Declaração de que evidencie se ocorreu ou não contratação de empresa (s) pertencente(s) a parentes, inclusive por afinidade, de dirigentes da proponente ou de membros do poder público concedente.

f) Declaração de Regularidade dos Gastos e contabilização;

g) Divulgação das Contas.

DOCUMENTOS:

a) Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União em conjunto com a Previdência Social;

b) Certidão de Situação Fiscal Estadual;

c) Certidão de Tributos Municipais;

d) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Coloco-me à disposição de Vossa Excelência para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

Simone Arend
Presidente



ANEXO II
RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA Coral Municipal de Ernestina	TERMO DE PARCERIA/FOMENTO 02/2022
Na qualidade de Proponente do Termo de Fomento Nº 02/2022, venho indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos em 12/07/2022 da Secretaria de Município de Ernestina - RS, a importância de R\$ 1.962,50 (mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), referentes a Sexta Parcela , destinados ao custeio das despesas incorridas no mês de Julho de 2022 , conforme o Plano de Aplicação e o Cronograma de Desembolsos para a realização das atividades do Coral Municipal de Ernestina.	
Ações programadas: - Ensaios semanais	
Ações executadas, inclusive o montante dos recursos aplicados: - Pagamento do Regente para vir ensaiar o grupo durante o mês de Julho de 2022 .	
Alcance dos objetivos: Os objetivos foram totalmente alcançados.	
Atividades ainda em fase de realização: Não existem atividades que se encontram em fase de realização neste período.	
Declaração de cumprimento do objeto: Declaro, sob as penas da Lei e para fins de prestação de contas, que o objeto firmado pelo Termo de Fomento nº 002/2022 foi cumprido de acordo com o disposto no Plano de Trabalho e que a documentação anexada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados.	

Ernestina – RS, 30 de julho de 2022.

Simone Arend
Presidente



ANEXO III

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO – FINANCEIRA
PERÍODO: Maio de 2022

PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA Coral Municipal de Ernestina	TERMO DE PARCERIA/FOMENTO 002/2022
--	--

EXECUÇÃO FINANCEIRA				
Descrição	Valor Total Programado	Valor Repassado no período	Valor Aplicado	*Valor Não Aplicado no período
Recursos recebidos da concedente	R\$ 1.962,50	R\$ 1.962,50	R\$0,00	*R\$ 0,00
Recursos próprios – contrapartida	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	*R\$ 0,00
TOTAL	R\$	R\$ 0,00	R\$0,00	R\$,00

EXECUÇÃO FÍSICA					
Período	Descrição	Programado	Unidade	Executado	Saldo
Julho /2022	Pagamento Regente Daniel Clovis Rodrigues	05	mensal	30 dias	0
TOTAL *		-	-	-	-

Notas Explicativas:

- 1 – As receitas relativas ao período de julho de 2022 foram pagas no mês de julho de 2022.
- 2 – A execução física não foi totalizada porque são unidades distintas.

Ernestina – RS, 30 de julho de 2022.

Simone Arend
Presidente



ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA
PERÍODO: Julho 2022

PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA Coral Municipal de Ernestina		TERMO DE PARCERIA/FOMENTO 02/2022
RECEITAS:		
Entradas / Histórico		Valor (R\$)
1	Saldo bancário da conta aberta especificamente para o Termo de Fomento	467,50
2	Repasse da concedente referente a Sexta Parcela em 12/07/2022	1.962,50
3	Depósito da contrapartida	0,00
4	Rendimentos de aplicação financeira	0,00
5	Outras Receitas (saldo bancário 22/12/2021)	0,00
6		
7	Total dos recursos	2.430,00
DESPESAS:		
Saídas / Histórico		Valor (R\$)
1	Despesas realizadas conforme relação de pagamentos	1.500,00
2	Despesas indevidas renovação cadastro	0,00
3	Despesas com IR e IOF sobre aplicação financeira referente aos meses	0,00
4	Aplicação Plano de Capitalização	0,00
5	Despesa com Tarifa TED*	0,00
6	Devolução pelo proponente de despesas indevidas	0,00
7	Total dos pagamentos:	1.500,00
SALDO:		
Histórico		Valor (R\$)
1	Saldo 28/06/2022	467,50
2	Restituição à conta da concedente, observando-se a proporcionalidade dos recursos transferidos pelo Município com os recursos da contrapartida transferidos pela proponente,% do saldo remanescente na conta do convênio.	0,00
3	Resgate de saldo pela conveniente, equivalente à...% do saldo remanescente na conta do convênio.	0,00
4	Saldo bancário da conta convênio (corrente) em 30/07/2022	930,00
5	Saldo aplicado em Banrisul CDB Automático	0,00

Ernestina – RS, 30 de Julho de 2022.

Simone Arend
Presidente

Contador da Entidade



Coral Municipal de Ernestina

ANEXO V

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS – PERÍODO: Janeiro, Fevereiro, Março e Abril /2022

PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA
Coral Municipal de Ernestina

TERMO DE PARCERIA/FOMENTO
02/2022

Favorecido	CPF / CNPJ	Documento Fiscal				Pagamento			Valor (R\$)
		Nº	Data de emissão	Valor (R\$)	Data de Validade	Doc.	Nº	Data do Pagamento	
DANIEL CLOVIS RODRIGUES	19.754.058/0001-59	00000 307	15.07.2022	1.500,00		DEPOSITO ELETRONICO CO	EB31 91	14/07/2022	1.500,00

Simone Arend

Simone Arend
Presidente

"O canto nos deixa mais felizes! #amamoscantar"



ANEXO VI

RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS, PRODUZIDOS OU TRANSFORMADOS

PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA Coral Municipal de Ernestina	TERMO DE PARCERIA/FOMENTO (nº/ano) 02/2022
--	---

Documento Fiscal		Especificação dos Bens	Qtde	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
Nº	Data				
		NÃO SE APLICA.			
TOTAL					
TOTAL ACUMULADO					

Instruções de preenchimento	Utilizar a codificação:
Especificação dos Bens	Indicar apenas aqueles bens que, pela sua natureza, aumentam o patrimônio
TOTAL	Indicar o valor total das despesas realizadas e listadas em cada folha (usar quantas folhas forem necessárias)
TOTAL ACUMULADO	A cada folha, preencher o total acumulado


Simone Arend
Presidente



DECLARAÇÃO

Simone Arend, inscrita no CPF sob o nº 973.093.890-34, presidente do **CORAL MUNICIPAL DE ERNESTINA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.361.426/0001-70, declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei que a entidade comunicou a Câmara Municipal de Vereadores sobre a assinatura do Termo de Fomento nº 002/2022.

Ernestina – RS, 30 de julho de 2022.

A handwritten signature in red ink, which appears to read 'Simone Arend', is written over a horizontal line.

Simone Arend
Presidente



DECLARAÇÃO

Simone Arend, inscrita no CPF sob o nº 973.093.890-34 presidente do **CORAL MUNICIPAL DE ERNESTINA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.361.426/0001-70, declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei que a entidade atendeu as Leis Federal nº 12.527/2011 e 13.019/2014 na execução do Termo de Fomento nº 002/2022.

Ernestina – RS, 30 de julho de 2022.

A handwritten signature in red ink, appearing to read 'Simone Arend', written over a horizontal line.

Simone Arend
Presidente



DECLARAÇÃO

Simone Arend, inscrita no CPF sob o nº 973.093.890-34, presidente do **CORAL MUNICIPAL DE ERNESTINA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.361.426/0001-70, declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei que a entidade cumpriu com a meta quantitativa constante do Plano de Trabalho referente ao Termo de Fomento nº 002/2022, de acordo com as Leis Federais nº 15.527/2011 e 19.019/2014.

Ernestina – RS, 30 de julho de 2022.

A handwritten signature in purple ink, reading "Simone Arend", positioned above a horizontal line.

Simone Arend
Presidente



DECLARAÇÃO

Simone Arend, inscrita no CPF sob nº 973.093.890-34, presidente do **CORAL MUNICIPAL DE ERNESTINA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.361.426/0001-70, declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei que não houve contratação de parentes, inclusive por afinidade, de dirigentes da proponente ou de membros do poder público concedente, na execução do Plano de Trabalho referente ao Termo de Fomento nº 002/2022.

Ernestina – RS, 30 de julho de 2022.

A handwritten signature in reddish-pink ink that reads "Simone Arend".

Simone Arend
Presidente



DECLARAÇÃO

Simone Arend, inscrita no CPF sob o nº 973.093.890-34, presidente do **CORAL MUNICIPAL DE ERNESTINA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.361.426/0001-70, declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei que não houve contratação de empresas pertencentes a parentes, inclusive por afinidade, de dirigentes da proponente ou de membros do poder público concedente, na execução do Plano de Trabalho referente ao Termo de Fomento nº 002/2022.

Ernestina – RS, 30 de julho de 2022.

A handwritten signature in red ink that reads "Simone Arend". The signature is fluid and cursive, with the first name "Simone" and the last name "Arend" clearly distinguishable.

Simone Arend
Presidente



DECLARAÇÃO

Simone Arend, inscrita no CPF sob o nº 973.093.890-34 presidente do **CORAL MUNICIPAL DE ERNESTINA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.361.426/0001-70, declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei que em atendimento às Leis Federais Lei Federal nº 12.527/2011 e 13.019/2014, a total Regularidade dos Gastos conforme o Plano de Trabalho e o Termo de Parceria/Fomento nº 002/2022, bem como sua contabilização foi de forma regular conforme os preceitos da legislação vigente.

Ernestina – RS, 30 de julho de 2022.

Simone Arend
Presidente

De acordo:



DECLARAÇÃO

Simone Arend, inscrita no CPF sob o nº 973.093.890-34, presidente do **CORAL MUNICIPAL DE ERNESTINA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.361.426/0001-70, declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei que a entidade em atendimento as Leis Federais nº 15.527/2011 e 19.019/2014 disponibiliza em sua página do facebook e no quadro mural a prestação de contas mensal.

Ernestina – RS, 30 de julho de 2022.

A handwritten signature in red ink, appearing to read 'Simone Arend', written over a horizontal line.

Simone Arend
Presidente



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CORAL MUNICIPAL DE ERNESTINA
CNPJ: 00.361.426/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:18:50 do dia 31/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/01/2023.

Código de controle da certidão: **7C2B.2B28.B730.5CA0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0020608102

Identificação do titular da certidão:

CNPJ: 00.361.426/0001-70

Certificamos que, aos 31 dias do mês de JULHO do ano de 2022, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova da inexistência, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 28/9/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0030625698

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ERNESTINA - RS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE CONTRIBUINTE Nº 1603/2022

Nome:	CORAL MUNICIPAL DE ERNESTINA		
Endereço:	Rodovia RST 153 KM 30	Número:	
Complemento:	casa sn	Bairro:	Centro
Cidade:	Ernestina	CEP:	99140-000
CNPJ/CPF:	00.361.426/0001-70	UF:	RS

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e para os devidos fins que, revendo o banco de dados desta Prefeitura Municipal, nele constatei que CORAL MUNICIPAL DE ERNESTINA, NADA DEVE até a presente data à Fazenda Municipal.

RESSALVO o Direito à Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, de responsabilidade do contribuinte acima identificado.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: sim.digifred.net.br/ernestina/

Publicada dia 31/07/2022 às 20:24 horas.

A validade da presente Certidão é até 29/10/2022.

Código de Verificação: LW1I-MZ3T.

Certidão emitida gratuitamente.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.361.426/0001-70

Razão Social: CORAL MUNICIPAL DE ERNESTINA

Endereço: RUA DO LAZER SN / CENTRO / ERNESTINA / RS / 99140-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/07/2022 a 12/08/2022

Certificação Número: 2022071400320221101012

Informação obtida em 31/07/2022 20:26:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CORAL MUNICIPAL DE ERNESTINA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.361.426/0001-70

Certidão nº: 24232966/2022

Expedição: 31/07/2022, às 20:29:01

Validade: 27/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CORAL MUNICIPAL DE ERNESTINA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.361.426/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

BANRISUL TRANSFERENCIA DE VALORES

AGENCIA DEBITO : 0559
CONTA DEBITO : 06.104262.0-8
TITULAR 2 : CORAL MUNICIPAL DE ERNE

AGENCIA CREDITO: 0937
CONTA CREDITO : 35.820175.0-8
TITULAR 1 : DANIEL CLOVIS RODRIGUES

ASSINATURA

05591002 091900038914072022 *****1.500,00D
05591002 092900039014072022 *****1.500,00C
032D305B1009B7F36C9FC0B9B8502EB3191

VALOR JA CREDITADO NA CONTA DE DESTINO.

SERVICO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE: 0800-646.1515
OUVIDORIA: 0800-644.2200

CEP: 99940-000 - Bairro: VILA BRASILIA
Município: Tapera - RS
E-mail: danieldrodriguesrusio@outlook.com
Fone: (54) 33101-9697

CNPJ / CPF 18.754.059/0001-88 Inscrição Estadual ISENTO Inscrição Municipal 88404



Data do Serviço

15/07/2022

Código Verificador

b8ffa55c1

MUNICÍPIO DE TAPERA/RS

Secretaria Municipal de Fazenda

Fone: (54) 3325-3300 - 177.22.94.131:8081/nfe.portal

DI. de Emissão

15/07/2022

Exigibilidade ISS

Exigível

Tributado no Município

Ernestina/RS

Tomador do Serviço

Município de Prestação do Serviço

Nome / Razão Social

CORAL MUNICIPAL DE ERNESTINA

Endereço

RUA DO LAZER, SN

Cidade

Ernestina

UF

RS

Fone

(54) 99031-4180

CEP

99140-000

Bairro

CENTRO

CNPJ / CPF

00.301.420/0001-70

E-mail

Intermediário do Serviço

Nome / Razão Social

CNPJ / CPF

Inscrição Municipal

E-mail

Descrição dos Serviços

VALOR TOTAL

ALIQ.

VALOR IMPOSTO

RETIDO

Região do Coral Municipal de Ernestina.

1.500,00

3,00

0,00

Não

Código do Serviço

12.14 - Fornecimento de mídias para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo.

Código NBS

ICMS

0,00

ICMS

0,00

ICMS Impositivo

0,00

ICMS

0,00

ICP

0,00

ICP

0,00

ICP

0,00

ICP

0,00

Base Cálculo ISENTO Próprio

1.500,00

Valor do ISENTO Próprio

0,00

Base Cálculo ISENTO Renda

0,00

Valor do ISENTO Renda

0,00

Valor Total do ISENTO

0,00

Valor Dedução Benefícios

0,00

Valor Total da NFS-e

1.500,00

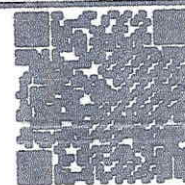
Valor Líquido da NFS-e

1.500,00

Informações Adicionais

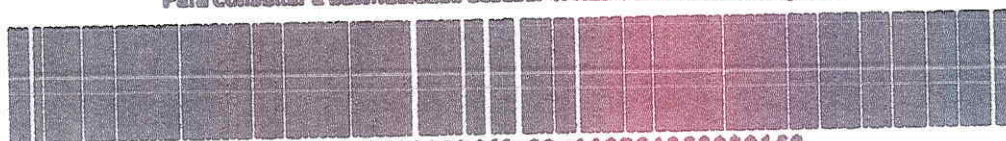
Simples Nacional: Microempreendedor Individual

Lei 12741/2012: Mm: R\$67,80; Est: R\$0,00; Fed: R\$201,78; Total Aprox: R\$269,58. Fonte: IBPT.



Consulta realizada em 15/07/2022 às 10:24:13.

Para consultar a autenticidade acesse: 177.22.94.131:8081/nfe.portal



202200000000307b8ffa55c119754058000150

Recebi(emos) de

DANIEL CLOVIS RODRIGUES 02371044075

os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

Data

Identificação e assinatura do receptor

Número da NFS-e

202200000000307

Competência

15/07/2022

NFS-e

b8ffa55c1

Número de Controle do Município

Consulta realizada em 15/07/2022 às 10:24:13.

Para consultar a autenticidade acesse: 177.22.94.131:8081/nfe.portal

B A N R I S U L

AGENCIA: 0559

CONTA.: 0610426208

NOME...: CORAL MUNICIPAL DE ERNESTINA

----- PARA SIMPLES CONFERENCIA -----

SALDO DA CONTA.

SALDO LIVRE.....R\$ 930,00

TOTAL LIVRE.....R\$ 930,00

+-----+
DIA HISTORICO DOCUMENTO V A L O R
+-----+

----- MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE -----

SALDO ANT EM 28/06/2022 467,50

++ MOVIMENTOS JUL/2022

12 CR.TRANSFERENCIA 234498 1.962,50

SALDO NA DATA 2.430,00

14 TRANSF. VALOR 000559 1.500,00-

SALDO NA DATA 930,00

----- EXTRATO EMITIDO AS 19:51 DE 31/07/2022 -----
IDENTIFICACAO: 31202207310179758864

SAC 0800 646 1515
OUVIDORIA 0800 644 2200
